

Assunto: **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022**

De: edital <edital@pmaguaclara.ms.gov.br>

Para: <marcele.viegas@vmimmedica.com.br>

Data: 04/02/2022 14:35



Boa tarde.

Primeiramente, importante ressaltar que o presente instrumento editalício fora fruto de um planejamento adequado a Administração.

A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é certo que o sentido de “vantajosa” não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem **as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis** (preço, capacitação técnica, qualidade etc).

É o juízo discricionário do Administrador que **determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades**, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente **o dever/poder de escolher a melhor conduta**, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, **sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações e exigências contidas no Termo de Referência do certame em questão.**

No que diz respeito à alegação, deve-se destacar o art. 57, da Lei 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

Mediante o exposto e considerando o procedimento de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, destacamos que o prazo poderá ser prorrogado para o atendimento do objeto, mediante prévia comunicação por parte da empresa a ser contratada.

Por fim destacamos que a Prefeitura está em recesso nas datas do dia 07 e 08 de fevereiro por conta do Feriado Municipal, e retornará ao expediente somente na quarta-feira (09/02/2022).

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Água Clara
Telefone: (67) 3239-1291
e-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br

Em 02/02/2022 09:38, marcele.viegas@vmimmedica.com.br escreveu:

Prezado(a), bom dia.

Tudo bem?

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, interessada em participar do PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, em especial para o item nº 01: Aparelho de raios-x fixo digital, vem através deste apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em razão do prazo de entrega.

Peço por gentileza que confirme o recebimento deste e-mail.

-

Obrigada e ficamos à disposição!

-



Conheçam a história da gigante chamada VMI, acessando o link <https://vmimedica.com.br/sobre-a-vmi/>

“Onde há vontade, há chance de dar certo!”

Atenciosamente,

Best regards,

Marcele Viegas

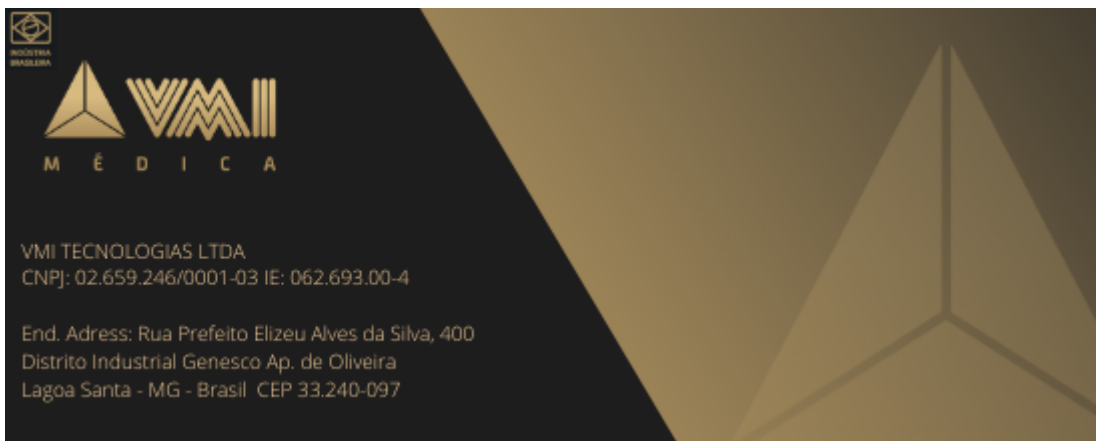
Assistente Jurídico

Legal Assistant

+ 55 31 3370-3750 Ramal 2007 | +55 31 9 9297-3239

<marcele.viegas@vmimedica.com.br>

www.vmimedica.com.br



Aviso Legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigada ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

Confidentiality Note

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation.

